



# MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

P.C.nº 506637441-Tel. 232880500 -Fax. 232880501

3 440-337 SANTA COMBA DÃO

## EDITAL

### ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR

Local: Castelejo – Santa Comba Dão

### HASTA PÚBLICA

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

### TORNA PÚBLICO E CONVOCA

Todos os possíveis interessados para a venda do edifício onde funcionou a ESCOLA PRIMÁRIA DE CASTELEJO na freguesia de São João de Areias.

O processo com as condições de arrematação, forma de apresentação de propostas, finalidade de uso e outras, encontra-se patente na Secretaria deste Município onde pode ser consultado ou solicitada cópia, em qualquer dia útil, dentro do horário normal de expediente (segunda-feira a quinta-feira das 9H00 às 16H00 e, sextas-feiras das 9H00 às 12H30) e ainda no endereço electrónico, <http://www.cm-santacombadao.pt>

As propostas serão apresentadas até 15/02/2012, às 12H30, ocorrendo a sua abertura e respectiva praça no dia 16/02/2012, às 11H00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Paços do Concelho, 02 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara,



# HASTA PÚBLICA

## ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR EM CASTELEJO

### NORMAS DA HASTA PÚBLICA

#### 1- BEM A ALIENAR

O edifício onde funcionou a Escola Primária de Castelejo e terreno envolvente. Prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de São João de Areias sob o artigo n.º 1432, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Comba Dão sob o n.º 3374, da freguesia de São João de Areias e com inscrição no cadastro do património municipal sob o n.º 523.

#### 2- CONDIÇÕES GERAIS DA VENDA

##### 2.1- FINALIDADE

2.1.1- A definir pelo adquirente de acordo com os seus objectivos desde que compatíveis com o espaço em que está integrado.

##### 2.1.2- CONDICIONANTES

2.1.2.1- As regras de edificação / outras previstas no artigo 14.º do Regulamento do PDM em vigor na área do Município.

##### 2.2- DA ALIENAÇÃO

2.2.1- As propostas a apresentar no prazo a fixar em edital, devem indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação e ser acompanhadas de um cheque de montante correspondente a 25% do valor da proposta, emitido à ordem da Câmara Municipal que será restituído no final da praça aos concorrentes não vencedores. O cheque do vencedor será utilizado no início de pagamento nos termos deste regulamento.

2.2.2- As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o “**proponente**” e a menção “**Venda do Edifício escolar de Castelejo**”, que por sua vez é encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão;

2.2.3- As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, sob registo;

2.2.4- A praça a realizar em dia e hora a indicar no edital mencionado em 2.2.1, inicia-se com a abertura das propostas recebidas;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**

Alienação da Escola Primária de Castelejo

- a) – Caso se verifiquem propostas de valor igual, será aberta arrematação entre os proponentes;
  - b) – Caso não existam propostas, haverá lugar a licitação a partir do valor constante do ponto 2.2.6;
- 2.2.5- A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto;
- 2.2.6- A base de licitação é de 50 000,00 € (cinquenta mil euros), correspondente ao valor do bem em termos de valor de mercado actual;
- 2.2.7- Os lances seguintes serão no mínimo de 250 € (duzentos e cinquenta euros);

### **2.3- FORMA DE PAGAMENTO**

- 2.3.1- Os valores resultantes da adjudicação serão satisfeitos na Tesouraria desta Câmara Municipal na proporção de 25% no ato final das licitações e os restantes 75%, no da assinatura do contrato de venda a realizar no prazo de trinta dias após notificação da adjudicação;
- 2.3.2.- Em caso de desistência, o valor pago no ato de arrematação, reverte integralmente, a favor do Município.

### **3- OUTROS**

- 3.1- As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão de Abertura de Propostas, delas cabendo recurso para a Câmara Municipal.

Santa Comba Dão, 02 de Fevereiro de 2012.